



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Decisão de Diretoria

Reunião: 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

nº. 15/2024

Decisão de Diretoria: nº. **15/2024** – D/MA

Referência: 2830407/2024- Apreciação de Suprimento de Fundo.

Interessado: GEAD – Gerência Administrativa.

EMENTA: Apreciação de Suprimento de Fundo.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA apreciando o processo nº 2830407/2024 que trata do pedido da Gerência Administrativa do CREA-MA; Considerando que compete a Diretoria do CREA-MA apreciar proposta apresentada pelo Presidente do Crea de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea nos termos do artigo 104, VII do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando que compete a Diretoria propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea (R.I artigo 104, IV); **DECIDIU: APROVAR**, Por unanimidade a concessão do pedido da apreciação de Suprimento de Fundo, bem como à alteração da portaria nº 76/2023 que regulamenta o valor do suprimento de fundo, com base no art. 95 §2 da lei 14.133/2021 que prevê o valor de R\$ 11.981,20 para as compras de pequeno valor, assim como a ampliação das formas de pagamentos das despesas. Presidiu a reunião o Presidente Eng. Mec. Wesley Costa de Assis. Votaram favoravelmente a Vice-Presidente Eng. Amb. Nathalia Cunha Almeida Pinheiro, a Diretora-Administrativa Eng. Agr. Stéfanny Barros Portela, o Vice – Diretor Administrativo Eng. Civ. Thomaz Henrique Oliveira Fernandes, e a Vice Diretora-Financeira Eng. Eletric. Catterina Dal Bianco.

Torna-se sem efeito todas as disposições em contrário.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís(MA), 19 de setembro de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050